



RESOLUÇÃO Nº 07 DE 24 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Técnico de Execução nº 01/2019, aprovado em Assembleia Geral Ordinária no dia 24 de junho de 2020, como prestação de contas parcial do Termo de Colaboração nº 005/2018 SDE/ ECOPEF.

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO CHAPECÓ-IRANI doravante Comitê Chapecó e Irani, criado pelo Decreto nº 3.498 de 08 de setembro de 2010, do Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e:

Considerando a necessidade de apresentar para os órgãos de fiscalização o relatório técnico de execução ano I, como forma de prestação de contas parcial do Termo de Colaboração nº 005/2018 entre a Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Sustentável de SC – SDE e a ECOPEF.

Considerando a importância de dar publicidade e transparência perante aos membros do comitê Chapecó e Irani, sob a forma de apresentação dos resultados das metas e indicadores das atividades executadas no Ano I do termo de colaboração supracitado;

Considerando a deliberação da Assembleia Geral de 24 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Técnico de Execução nº 01/2019, como prestação de contas parcial do Termo de Colaboração nº 005/2018 SDE/ ECOPEF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, 24 de junho de 2020.

Clenoir Antonio Soares

Presidente do Comitê Chapecó e Irani